



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS
SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA

TESTE



TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Ao Contrato nº 0075/2010, firmado entre o SENADO FEDERAL e a empresa ESPLANADA COMÉRCIO DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA. Objeto: Fornecimento de mármore e granito, ao Senado Federal, à medida que houver necessidade, durante 12 (doze) meses consecutivos.

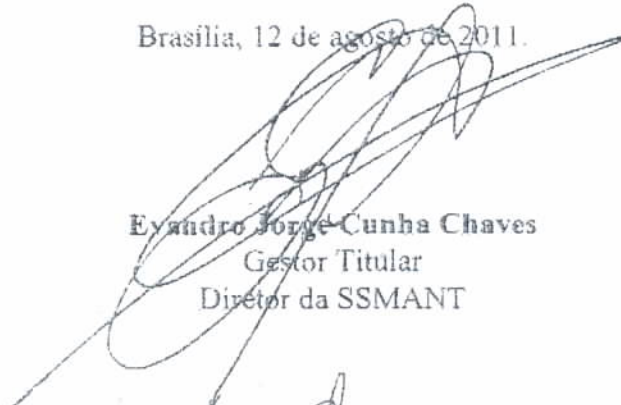
Declaramos ter recebido o objeto do Contrato nº 0075/2010, acima descrito, em caráter **DEFINITIVO**, em 12 de agosto de 2011, término da vigência do contrato em epigrafe.

Acordam as partes não haver prejuízos e/ou pagamentos a serem ressarcidos, nem custos de mobilização a serem havidos, renunciando a todos e quaisquer direito de reclamá-los em juízo.

Fica a empresa contratada autorizada a haver, desde já, a garantia oferecida em cumprimento ao contrato, obrigando o Senado Federal a devolvê-la devidamente atualizada monetariamente, no caso de caução em dinheiro.

E por estarem de acordo, firmam as partes o presente termo, em duas vias.

Brasília, 12 de agosto de 2011.


Eyandro Jorge Cunha Chaves
Gestor Titular
Diretor da SSMANT


Carlos Antonio de Oliveira
Esplanada Comércio de Mármore e Granitos Ltda
Celular - 8405-6292